GABINETE DO VEREADOR
ANTÔNIO CÂNDIDO FERREIRA JÚNIOR

REQUERIMENTO: 23/2025

Câmara Municipal de Paudalho - PE
Aprovado em Única discussão, em Reunião
de 02 de 04 de 2025
PRESIDENTE
Aprovado por unanimidade.

EMENTA: Instalação de um Núcleo do Centro de Desenvolvimento Cognitivo e Psicomotor - CEDECOP, no bairro de Guadalajara.

O Vereador que este subscreve **REQUER**, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres Pares, que seja encaminhado a Exma. Sra. Paula Frassinette Wanderley Marinho, Prefeita do município de Paudalho e extensivo a Secretaria de Educação e Juventude, a fim de que providencie com **URGÊNCIA** a Instalação de um Núcleo do Centro de Desenvolvimento Cognitivo e Psicomotor - CEDECOP, no bairro de Guadalajara.

JUSTIFICATIVA: Conforme é preconizado no artigo 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é um direito de todas as pessoas e um dever do Estado, devendo ser garantida por meio de políticas públicas que promovam a proteção e recuperação da saúde de forma universal e igualitária. Entre essas políticas, destaca-se a necessidade de ações efetivas para acolher e atender pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente crianças e adolescentes.

No município, observa-se um grande aumento no que se refere aos serviços especializados no cuidado de crianças autistas. Contudo, o CEDECOP que é uma estrutura consolidada para atender de forma abrangente e multidisciplinar essas necessidades, tem sofrido devido a grande demanda existe.

Diante dessa realidade, este requerimento visa à instalação imediata de um Núcleo no bairro de Guadalajara, tendo em vista, que inúmeras famílias residentes no bairro necessitam se deslocar para o Centro da cidade, ao CEDECOP, para que tenha o atendimento necessário.

Vale salientar que a extensão do referido Centro, será uma resposta concreta e imediata às demandas das famílias que vivem enfrentando os inúmeros desafios cotidianos, as quais precisam ser compreendidas e acolhidas pela sociedade e pelo poder público.

Recebido em 31/03/2025 Assinatura

Câmara Municipal de Paudalho, em 31 de março de 2025.

Antônio Cândido Ferreira Júnior
Vereador